



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1**

Rua Faustolo – nº 281 – Água Branca
CEP: 05041-000 – São Paulo – SP
Telefone: 3868-9756 – E-mail: dent1nap@educacao.sp.gov.br

Falecimento Efetivo (cargo vago) e Categoria F (função vaga)

COMPETÊNCIA: Dirigente Regional de Ensino.

INDICAÇÃO: Assim que a Unidade Escolar estiver com o Atestado de Óbito, deve enviar via sistema **SEI!** - Setor NAP, toda documentação necessária.

PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER ADOTADOS PELA UNIDADE ESCOLAR:

- Ofício informando sobre o falecimento constando nome, RG, a data do falecimento e o cargo.
- Cópia do atestado de óbito.
- Cópia da Portaria CAF que foi enviada à Secretária da Fazenda. Se no caso a Unidade Escolar enviar a cópia da CAF Manual, esta deve constar o visto confere com o original, datado e assinado, pelo Diretor da Unidade Escolar.
- *Todos os documentos deverão ser enviados via sistema **SEI!** para o setor NAP.*
- *Acompanhar a publicação e anexar uma cópia da mesma no prontuário do servidor.*

Obs.: Não esquecer de enviar a CAF à Secretária da Fazenda para cortar o pagamento.

Tudo que for cópia deve ter o visto confere com o original, datado e assinado, pelo Diretor da Unidade Escolar.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1.